

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5.785, DE 11 DE ABRIL DE 2022

**NOMEIA OS MEMBROS DA COORDENADORIA
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros que passam a fazer parte da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:

Coordenador: Mayco Dione Escher;

Secretária: Carina Ines Spohr Birck;

Setor Técnico: Eugenio Schwendler;

Setor Operativo: Ivo Schwendler.

Art. 2º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal e do Núcleo de Defesa Civil – NUDEC, partes integrantes da Coordenadora Municipal de Defesa Civil - COMDEC:

CONSELHO MUNICIPAL

Adilto Luis Ferrari;

Adilson Francisco Luzzi;

Fabiane Spiecker Junges;

Daniel Fabrício da Silva;

Darci Ricardo Schommer;

Valdecir Candido;

Aline Luzzi;

Márcio Cristh.

NÚCLEO DE DEFESA CIVIL – NUDEC

DOM ARMANDO

Artemio Jose Berwanger Scheeren;

PORTÃO OCOI

Paulo Sérgio Alchapar;

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



BAIRRO RENASCER


Vandoir José França;

BAIRRO JARDIM GRAMADO/SÃO FRANCISCO

Mário Schassott.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 5.542, de 15 de março de 2021; Decreto nº 5.580, de 10 de maio de 2021; e Decreto nº 5.663, de 08 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE ABRIL DE 2022.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal